

DECRETO EXECUTIVO Nº 358, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

DEFINE COMO EVENTO DE INTERESSE PÚBLICO “NATAL DA FELIZ CIDADE” E AUTORIZA O CUSTEIO DE DESPESA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.431, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n. 2.431, de 04 de agosto de 2017, que define eventos de interesse público e autoriza o custeio de despesas pelo erário municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica definido como evento de interesse público a programação do "**NATAL FELIZ CIDADE**", que será organizada e custeada com recursos públicos e objetiva o evento festivo de resgate do espírito natalino e fomento das atividades comerciais do Município, assim como a integração da comunidade com festejos de Natal. Valorização de talentos artísticos

Art. 2º Fica autorizado o custeio direto de despesa, no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º As despesas com o custeio direto das despesas de que trata artigo 2º correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 06– Secretaria de Educação Cultura

Proj./Ativ.: 06.08 – Difusão Cultural

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.0001- Material, Bem ou Serviço



Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00001 – Outros serviços de terceiros PJ

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 11 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:
Em 11 de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social